



# ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

## **EDITAL RETIFICADO**

AO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 111/2.011

REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 113/2011

A Sr. Walter Fantoni Júnior, Pregoeiro Oficial do Município de Birigui/SP, torna público a todos os interessados que procedeu retificação no edital de licitação em epígrafe, e, tendo em vista que as retificações afetam a formulação das propostas, será reaberto o prazo de encerramento do certame. Desta forma TORNA PÚBLICO a edição do presente Edital Retificado, que visa alterações daquele texto original, conforme segue:

### **A) DAS RETIFICAÇÕES DO EDITAL – PREÂMBULO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 111/2011**

**REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 113/2011**

**TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM.**

**DATA DA REALIZAÇÃO: 16/09/2011 a partir das 08h00min.**

**LOCAL: SALA DE REUNIÕES DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES – RUA SANTOS DUMONT, 28 – CENTRO – BIRIGÜI/SP.**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM, DESTINADOS À SECRETARIA DE SAÚDE, PODENDO SER RENOVADO SE HOUVER INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO, DE ACORDO COM O DISCRIMINADO NO ANEXO I DO EDITAL.**

Os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação serão recebidos no endereço abaixo mencionado, na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.

A sessão de processamento do Pregão será realizada na data de **dezesesseis de setembro de 2.011, a partir das 08:00 horas**, na sala de reuniões da Seção de Licitações – Rua Santos Dumont, 28 – Centro - Birigui/SP, e será conduzida pelo(a) Pregoeiro(a) com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.

### **B) DAS RETIFICAÇÕES – I - DO OBJETO**

Atendendo solicitação do Secretário da Saúde o Sr. Roque Haroldo Bomfim, através de Memorando nº 063/2011 do ZG, anexado ao processo, ficam alterados os descritivos dos item de nº 20 do Anexo I:

**Item nº 20 - Tiras reagentes para determinação quantitativa de glicose no sangue capilar deverão ter amostra de 1 microlitro, o sangue não pode ter contato com medidor, sem chip, com química enzimática e método/sistema através de leitura amperimétrico, exceto tiras ou fitas reagentes de GLICOSE DESIDROGENASE COM PIRROLOQUINONA QUINONA (GDH-PQQ), conforme Alerta de Tecnovigilância 992 da ANVISA - A faixa de medição deve estar entre 20 mg/dL a 600 mg/dL. O resultado do teste deverá ser apresentado em até 8 segundos após a aplicação do sangue na tira. A embalagem de acondicionamento das tiras deve trazer externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no Ministério da Saúde. A embalagem deve conter dois fracos 25 tiras. Cada tira ou fita**



# ***Prefeitura Municipal de Birigui***

Estado de São Paulo  
CNPJ 46.151.718/0001-80

reagente corresponde a uma unidade. A empresa vencedora deve ceder em regime de doação, no mínimo 1500 aparelhos, acompanhados de manual, para substituição e novos cadastros de pacientes, capacitação dos profissionais e usuários e assistência técnica gratuita. Os produtos devem ter validade equivalente a pelo menos 2/3 (dois terços) do prazo de validade total a partir da data de entrega. A entregue após **AS TIRAS OU FITAS REAGENTES DEVEM SER COMPATÍVEIS COM O APARELHO GLICOSÍMETRO FORNECIDO.** Apresentação do Certificado de Boas Práticas de Fabricação.

## **C) DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalterados os demais itens e condições não atingidas pelo presente Edital Retificado.

Observação: as retificações ora realizadas aplicam-se, no que couber, à minuta da Ata (ANEXO V)

Birigui, 29 de agosto de 2.011

.....  
Walter Fantoni Júnior  
Pregoeiro Oficial